



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

PROJETO DE LEI nº 0073/2024

Publicação nº 0086/2024

(De autoria do vereador MARCELO CESAR TORRES RUBI)

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênios com Empresas e Organizações da Sociedade Civil para viabilizar a instalação de Centros de Apoio aos motoboys - CAM, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA APROVA:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a celebrar convênios com empresas e organizações da Sociedade Civil para viabilizar a instalação de Centros de Apoio aos Motoboys – CAM.

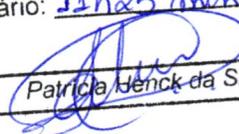
Art. 2º Os Centros de Apoio, deverão oferecer, em caráter gratuito, estacionamento para motos, dotados de tranca e acesso a sanitários masculinos e femininos, sala de descanso ventilada e equipada com mesas, cadeiras, bebedouro, tomadas e rede de WI-FI, uma copa equipada com micro-ondas e uma geladeira.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações próprias, suplementas se necessário for.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cafelândia, em 19 de setembro de 2024.

MARCELO CESAR TORRES RUBI
- Vereador -

Câmara Municipal de Cafelândia
PROTOCOLO
Recebido em 26 / 09 / 2024
Horário: 11h25 min

Patrícia Denck da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38

Rua Dr Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.

Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

Apresento para apreciação e votação desta Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei anexo que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênios com Empresas e Organizações da Sociedade Civil para viabilizar a instalação de Centros de Apoio aos motoboys - CAM, e dá outras providências”**.

A quantidade de motoboys que atuam na cidade cresceu em um ano devido à pandemia do Corona vírus, que mudou o padrão de consumo das pessoas deixando a população mais em casa devido ao isolamento, necessário para evitar a propagação da doença.

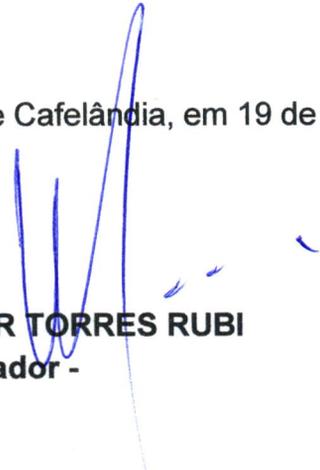
Consta ainda que os profissionais autônomos desempenham um papel crucial em nossa sociedade, realizando entregas rápidas e eficazes em vários e diversos setores da economia e sociedade.

Contudo, não detém de lugares apropriados onde possam fazer suas refeições com conforto e higiene, recarregarem seus aparelhos celulares, seu instrumento de trabalho, dependendo muitas vezes de favores de terceiros para tanto.

Assim, a fim de assegurar um ambiente seguro e adequado para esses trabalhadores, sugere-se a implementação destes pontos de apoio. Com essa iniciativa, reforça-se o valor do trabalho do motoboy, melhorando suas condições diárias e reconhecendo sua importância para o funcionamento da economia da cidade.

Assim, pela importância da presente proposta pede-se a ajuda dos Nobre Pares, para que após analisada e votada, seja aprovada por unanimidade o presente projeto.

Câmara Municipal de Cafelândia, em 19 de setembro de 2024.


MARCELO CESAR TORRES RUBI
- Vereador -